

PORTARIA Nº. 353 DE 20 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM**, ocupante do cargo de Procuradora Geral, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 18 de julho a 16 de agosto de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 316/2022, de 1º de julho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração